



CHAMADA PÚBLICA

Processo seletivo de bolsas de extensão do EDITAL PIBEX/DEX Nº 01/2023

PJ 439/2023: CEN(A) SANKOFA NO CERRADO - CONEXÕES

Coordenador: Prof. Dr. Jonas de Lima Sales

1. Finalidade:

Chamada pública relativa ao EDITAL PIBEX/DEX Nº 01/2023, para processo seletivo de bolsas de extensão do Decanato de Extensão da UnB, para o projeto CEN(a) SANKOFA NO CERRADO - CONEXÕES, que visa a concessão de bolsas de auxílio financeiro para participação de discentes da UnB, com vigência a partir de abril de 2023 e término em dezembro de 2023.

2. Resumo do Projeto de Extensão:

O projeto se propõe a realizar conexões entre o Centro UnB Cerrado, Departamento de Artes Cênicas (CEN) da Universidade de Brasília e a região da Chapada dos Veadeiros por meio de ações artísticas e pedagógicas de mediação e oficinas de artes. Está vinculado ao Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA – Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes tradicionais na Cena Contemporânea.

Partilhar-se-á produções cênicas elaboradas por discentes do departamento de Artes cênicas com a comunidade local, com especial foco para estudantes da educação básica, ao longo de cada semestre. Com isso, será promovida intervenções artísticas/educacionais constando de; a) apreciação de obras artística-cênicas, b) vivências em oficinas práticas de artes cênicas e debates. Paralelo a esta ação, c) será coletado dados das expressões artísticas desta região, em especial as de culturas tradicionais para registros imagéticas e documentos escritos para catalogação. As atividades também fazem parte do Centro de estudos do Cerrado - (UnB Cerrado), atuando nas cidades de Alto Paraíso e Cavalcante como cidades a sediar esta proposta.

3. Público-alvo:

Discentes de graduação, em especial de Artes Cênicas, regularmente matriculados(as) na Universidade de Brasília (UnB), que atendam aos critérios estabelecidos no item 5 desta chamada.



4. Vagas:

01 (uma) vaga para bolsista com remuneração e cadastro reserva.

5. Critérios para os/as candidatos(as) a bolsistas baseados no Artigo 2º da RESOLUÇÃO DEX – 02/2018:

- 5.1. Não possuir vínculo familiar com o coordenador do Projeto;
- 5.2. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, pesquisa, produção, avaliação e atividades em geral;
- 5.3. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 5.4. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- 5.5. Participar de grupos de extensão ou pesquisa, com as seguintes áreas de interesses: Artes cênicas, Educação, Cultura Afro-brasileira, Tradições culturais.
- 5.6. Ter vínculo com atividades de pesquisa, extensão ou comunitária na região da Chapada dos Veadeiros.
- 5.6. Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.
- 5.7. Estar cadastrado no sistema de Currículo Lattes.

6. Outros critérios requeridos para as atividades a serem desenvolvidas no projeto:

- 6.1. Preferencialmente participar das atividades do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA – Núcleo de Estudos das Corporeidades e Saberes tradicionais na Cena Contemporânea.
- 6.2. Ter conhecimentos em Edição de Vídeo (Adobe Premiere CS6 ou versões posteriores, Adobe After Effects CS6 ou versões posteriores ou outros programas);
- 6.3. Ter conhecimentos em Edição de Imagem (Photoshop CS6 ou versões posteriores ou outros programas).
- 6.4. Ter experiências com atividades educativas no campo das Artes cênicas.
- 6.5. Ter interesse em culturas tradicionais
- 6.6. Habilidades para atuação em cena



7. Critérios em caso de empate:

- 7.1. Vulnerabilidade econômica comprovada;
- 7.2. Participação em grupos de pesquisa e extensão vinculadas com a Chapada dos Veadeiros.
- 7.3. Tempo mais antigo no curso.

8. Atribuições do(a) bolsista:

- 8.1. Participar nas reuniões semanais e/ou quinzenais do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA;
- 8.2. Participar da equipe (pré-produção, produção, pós-produção, divulgação, registro, clipagem, relatórios), das ações de extensão do Grupo de Pesquisa CENA SANKOFA na Chapada dos Veadeiros;
- 8.3. Organizar materiais de acervo (clipagem, compilação de atividades organizadas pelo CENA SANKOFA, escaneamento de documentos) e de comunicação do PEAC;
- 8.5. Cumprir o plano de trabalho específico para ações do projeto;
- 8.6. Entregar relatórios parciais e finais de cada ação realizada do projeto.
- 8.7. Manter atualizado junto à DTE, seu endereço eletrônico e telefones para contato;
- 8.8. Manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio;
- 8.9. Participar das atividades acadêmicas relativas ao PIBEX e às atividades de extensão propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;
- 8.10. Participar do Encontro de Estudantes Extensionistas da UnB, contemplando todas as suas atividades, e dos Seminários de Extensão, quando houver

9. Documentação necessária à inscrição

- 9.1. Preenchimento do Formulário de inscrição:

<https://forms.gle/FFw6931ozkdTtGzr8>

- 9.2. Cadastro no respectivo projeto de extensão na plataforma SIGAA, respondendo as solicitações e incluindo o link do Currículo Lattes.

Parágrafo único: Para o procedimento de inscrição os discentes interessados deverão manifestar interesse via SIGAA (Bolsas / Oportunidades de bolsas - tipo de bolsas:

extensão; selecionar o orientador para busca do projeto), descrevendo, ao final, no campo “Qualificações” como atende aos critérios dos itens desta Chamada Pública

10. Resultado

Os selecionados serão divulgados no site do Departamento de Artes Cênicas da UnB (www.cen.unb.br).

11. Cronograma:

Atividade	Período:
Divulgação da Chamada	15/03/2023
Inscrições	15 a 21/03/2023
Análise das documentações e avaliação das solicitações	22 a 23/03/2023
Resultado	24/03/2023
Vigência das atividades	03/04/2023 à 31/12/2023

12. Disposições Gerais:

12.1. A este trâmite não caberá recurso.

12.2. Discentes não contemplados com bolsa poderão participar do projeto como voluntário(a).

12.2. Os casos não previstos nesta Chamada serão submetidos à deliberação da coordenação do projeto.

Brasília, 13 de março de 2023



Jonas de Lima Sales
Mat. 1045172

Coordenador do Projeto de Extensão